



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53324/2025

ı

12/11/2025 16:01

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

EMENDA № 9/2025 AO PROJETO DE LEI № 57/2025

Emenda Modificativa de autoria do vereador OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026 - LOA.

Art. 1. Fica suplementada a seguinte dotação:

07.00.00	Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania	
07.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
4003	Gestão da Política de Assistência Social	
08.243.4003.2405	Apoio às Entidades Priv. e Filantr. Rec.	
	Municipais	
	Tesouro	R\$ 6.349,86

Art. 2°. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

11.00.00	Secr. Mun. de Orçamento e Finanças	
11.01.00	Depart. Arrecadação e Planej. Orçamentária	
7001	Gestão Administrativa e Planejamento	
28.846.7001.0003	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 6.349,86

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de novembro de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI **VEREADOR LIDER-PL**





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53324/2025

ı

12/11/2025 16:01

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar, serão destinados para investimento, obrigatoriamente destinando a quantia supra mencionada para a CASA DA CRIANÇA IRMÃ CRUCIFIXA, CNPJ N° 45.244.183/0001-29.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E6M9-70MC-511F-4S8M

